PROJETO DE LEI Nº 9.490/2023

Institui o Dia da Mulher Advogada no Município de Caruaru, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente na data de 15 (quinze) de dezembro.

Art. 2º Constituem objetivos primordiais desta Lei:

I - O reconhecimento do papel da Mulher Advogada na construção do Estado Democrático de Direito;

II - Seu compromisso na Administração da Justiça;

III - Suas atividades institucionais junto a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV - Sua função, inclusive, voluntária, nas associações e entidades de classe do Município, na sociedade civil organizada e demais conselhos municipais.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

Vereador Bruno Lambreta
Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2023.05.17 11:21:47 -03'00'
Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador Leonardo Chaves
Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2023.05.17 11:26:18 -03'00'
Vereador LEONARDO CHAVES
1° Secretário

Vereador Galego de Laje
Assinado de forma digital por Vereador Galego de Laje
Dados: 2023.05.17 10:23:05 -03'00'
Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino